



Ano 13 - Edição 2539

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 205/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Mário Sérgio Marques Silva apresentou certificado de conclusão do curso de especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, emitido pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Mário Sérgio Marques Silva	Analista de Licitação	I	A	B	05/06/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 209/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Edson, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor apresentou certificado de conclusão do curso de *Especialização em Comunicação Pública, emitido pela Faculdade Iguazu - FI*, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
DUILIO MARTINS AGLIO JUNIOR	Analista de Comunicação Social	I	A	B	17/06/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 27/2025, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico n.º 59/2025 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor para a contratação da empresa “**A2 Móveis Ltda**”, CNPJ: **20.684.528/0001-34** para fornecimento de cadeiras de escritório, pelo valor total de R\$ 37.280,00 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

Pouso Alegre, 18 de junho de 2025.

Edson Donizeti Ramos de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora